



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 1431/2024

**DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL**

Processo n. 3045/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 599/2023** de autoria do Deputado Delegado Leonam que "Dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meio eletrônicos, na rede pública e privada, no Estado de Alagoas".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria visa concretizar a norma prevista na Lei Federal n. 13.787/18 no sentido de promover a digitalização dos prontuários médicos dos pacientes, facilitando, assim, o amplo acesso às informações de saúde.

A medida proposta, portanto, surge como uma medida de extrema importância para a população em geral.

**Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei.**

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 20 de junho de 2024.

Wanderley PRESIDENTE

Wanderley DR. WANDERLEY (Relator)

Wanderley WD